SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 19 de Fevereiro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO 1 | Nº 0130

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
PORTARIA Nº 002 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DO IMPRES, DE ALVORADA DO OESTE-RO, NO USO DE SUAS ATRIBIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 491/05

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR** Processo Administrativo, com o intuito de suprir Despesas de Publicações de Atos Oficiais deste Instituto de Previdência.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

MARIO SERGIO R. DOS SANTOS
Superintendente do IMPRES

Publicado por:
Eliazer Alves dos Reis
Código Identificador:82DC8519

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, Edital Tomada de Preços nº 003/CPLMS/2010, do tipo menor preço global, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE ESCOLAS** conforme discriminação do projeto básico de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária de custos. Observadas as condições estabelecidas no Edital, com recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, a serem entregues até às 10:00 horas do dia 05 de março de 2010, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços desta Prefeitura, localizada a Rua São Lucas, 2476. Os Recursos Orçamentários para a contratação do serviço serão provenientes do Recurso Próprio. A cópia do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da Comissão de Licitação de Materiais e Serviços - CPLMS, mediante o recolhimento da taxa no valor R$ 25,00 no endereço supracitado, em dias úteis, com até 72 (setenta e duas) horas úteis anterior a data da abertura da referida licitação, no horário das 07:30 às 13:30 horas. Maiores informações pelo telefone 69 3238 2383 e 3238 3680.

Buritis – RO, 12 de fevereiro de 2010.

LEANDRO DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços

Publicado por:
Leandro Duarte
Código Identificador:12DE61F4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 615, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

"Autoriza o Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), estabelecido pela Lei Federal 11.977/09 e dá outras providências."

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições:

FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para reforma, ampliação e construção de unidades habitacionais, implementadas por

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

intermédio do mediante Termo de Compromisso, firmado com instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, como agentes repassadores do referido programa e/ou do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, na forma definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMF).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aportar aos beneficiários pelo Programa, recursos financeiros, bens ou serviços economicamente mensuráveis, visando a complementação dos recursos necessários à reforma, ampliação, construção e/ou regularização de unidades habitacionais.
Parágrafo Primeiro – Os recursos financeiros a serem aportados não poderão ultrapassar o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) por beneficiário e a eles serão transferidos diretamente de acordo com as cláusulas a serem estabelecidas no Termo de Acordo e Compromisso, firmado com instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil;
Parágrafo Segundo – As áreas a serem utilizadas no PMCMV, deverão conter a infra-estrutura necessária estabelecida na legislação municipal.

Art. 3º - Os projetos de habitação popular dentro do PMCMV serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Público e Assistência Social, cujas unidades habitacionais não poderão ter área útil construída, inferior a 32m2 (trinta e dois metros quadrados).

Art. 4º - Os investimentos relativos a cada unidade, integralizados pelo Poder Público Municipal a titulo de complementação para reforma, ampliação, construção e/ou regularização das unidades habitacionais, serão ressarcidos, pelos beneficiários, contemplados, em conformidade com o estabelecido pela política municipal de habitação, vigente, podendo ser regulamentado, sendo necessário, via Decreto, a forma de pagamento.**Parágrafo Único –** As unidades habitacionais que serão retomadas, ampliadas, construídas e/ou regularizadas no âmbito deste Programa, ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do ISSQN incidente sobre as mesmas.

Art. 5º - O Executivo Municipal fica autorizado a doar até a quantia de 30 (trinta) lotes de terrenos e sua propriedade aos Beneficiários contemplados pelo Programa PMCMV, de acordo com os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente.

Art. 6º - Só poderão ser beneficiários pelo Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido no referido programa e atendam os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de habitação vigente.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementas, se necessário, via Decreto.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, aos 17 (dezessete) dias, do mês de fevereiro de 2.010.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito de Campo Novo de Rondônia

JANIO MARCELO DE AGUIAR
Chefe da Assessoria Jurídica

Publicado por:
Janio Marcelo de Aguiar
Código Identificador:F03A8B5F

GABINETE DO PREFEITO
MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo 1340/2009
Considerando o disposto no artigo 141, da Lei Municipal 048/94 (Estatuto dos Servidores Público Municipal), fica Vossa Senhoria devidamente intimado, na qualidade de servidor indiciado, de que no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2010, às 09:30 hs, será colhido o depoimento de testemunhas nos autos do processo supra referido, depoimentos estes que acontecerão na sala da Assessoria Jurídica, nas dependências internas da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, sito na Avenida Tancredo Neves, s/n, centro.

Campo Novo de Rondônia, aos 18 (dezoito) dias de fevereiro de 2010.

JANIO MARCELO DE AGUIAR
Presidente da Comissão de PAD

Ao Ilmo. Sr. *WALTER CAMPOSTRINI FILHO*
DD. Servidor Público Municipal

Recebi a 1ª via em ____/02/2010.
Ass. _____

Publicado por:
Janio Marcelo de Aguiar
Código Identificador:0C917230

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 072/2010/GAB/PMCNR

> "Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de campo Novo de Rondônia - IPECAN, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, Sr. Marcos Roberto de Medeiros Martins, , no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 8º e § 12 do art. 40 da Constituição Federal e o art. 15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004; e ainda,

Considerando o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF nº. 350, de 30 de dezembro de 2009 e Medida Provisória nº. 475, de 23 de Dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Os benefícios de aposentadorias e as pensões por morte concedidas pela média aritmética conforme o art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 mantidos pelo **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de campo Novo de Rondônia – IPECAN,** serão reajustados, a partir de 1º de fevereiro de 2009, em seis inteiros e quatorze centésimos por cento.

§ 1º Os benefícios concedidos pelo **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de campo Novo de Rondônia - IPECAN**, em data posterior ao mês de fevereiro de 2009 serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I deste Decreto.
§ 2º Para os benefícios majorados devido à elevação do salário mínimo para R$ 510,00 (quinhentos e dez reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de . 2010.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, campo Novo de Rondônia/RO, 18 de fevereiro de 2010.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito Municipal

ANEXO I FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO REAJUSTE	**(%)**
até Fevereiro de 2009	6,14
em março de 2009	5,81
em abril de 2009	5,60
em maio de 2009	5,02
em junho de 2009	4,40
em Julho de 2009	3,96
em agosto de 2009	3,72
em setembro de 2009	3,64
em outubro de 2009	3,47
em novembro de 2009	3,23
em Dezembro de 2009	2,85

Marcos Roberto de Medeiros Martins Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:BD9AE1F6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSAO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 022/2010 De 12 fevereiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE
Art. 1º - Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, para que o mesmo faça Atendimento ás famílias beneficiarias do Programa Bolsa Família no Distrito de Triunfo -RO, no dia 12 de fevereiro de 2010.

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA – Diretor Executivo da SEMAS – R$76,00 x 01 = 76,00 (Setenta e seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara MendonÇa Miranda de Queiroz
Código Identificador:4D12253A

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 025/2010 De 18 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado para o mesmo acompanhar a Elaboração dos Projetos, junto a PAS, nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 fevereiro de 2010, na cidade de Ji-Paraná – RO, conforme discriminado abaixo.

- ADEMIR BARROS PEREIRA DA SILVA – Sub-Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – R$ 152,00 x 05 = 760,00 (Setecentos e sessenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara MendonÇa Miranda de Queiroz
Código Identificador:9F2D7423

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUNDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **007/SEMEDE/2010**, em favor de:

LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE LTDA – ME
CNPJ: 10.472.623/0001-10
Itens: 01, 02, 03, 04, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58,

61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108
Material de Consumo (Material de Papelaria e Expediente)
Valor Total R$ 63.448,10 (Sessenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos)

A. DA SILVA MENEZES – ME
CNPJ: 05.667.984/0001-82
Itens: 05, 06, 07, 09, 16, 38, 39, 40, 55, 74, 80, 94, 95 e 96
Material de Consumo (Material de Papelaria e Expediente)
Valor Total R$ 1.490,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa reais)

ARLINDO ALVES MONTEIRO FILHO – ME
CNPJ: 10.547.978/0001-21
Itens: 59, 60, 67, 68 e 100
Material de Consumo (Material de Papelaria e Expediente)
Valor Total R$ 777,50 (Setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

TOTAL GERAL R$ 65.715,60 (Sessenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos)

Candeias do Jamari - RO, **18 de Fevereiro de 2010**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara MendonÇa Miranda de Queiroz
Código Identificador:E572749A

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSAO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 023/2010 De 17 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, para que os mesmos se desloquem para Visitas Domiciliares às famílias de menores abrigados, na Linha 43 e Distrito de Triunfo - RO, área rural do município de Candeias do Jamari, no dia 19 de fevereiro de 2010

SILVIA LETICIA ALMEIDA DAS CHAGAS – Assessor (a) Técnico (a) da SEMAS – R$ 76,00 x 01 = 76,00 (Setenta e seis reais).
FRANCISCA SOLANGE DA SILVA - Assessor (a) Técnico (a) da SEMAS – R$ 76,00 x 01 = 76,00 (Setenta e seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara MendonÇa Miranda de Queiroz
Código Identificador:C722FA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 024/2010 De 17 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, para os mesmos participarem do Curso de Jogos Empresariais e Dinâmico de Grupo, na Uniron III Porto Velho Shopping, no município de Porto Velho, nos dias 27 e 28 de março de 2010.Conforme documento em anexo.
- SOLANGE SOUZA BARBOSA – Secretária Municipal de Administração – R$ 85,50,00 x 02 = 171 (Cento e Setenta e um reais).
- MIRIA COELHO DE SOUZA – Diretor(a) de Departamento de Administração–R$57,00 x 02=114,00(Cento e quatorze reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara MendonÇa Miranda de Queiroz
Código Identificador:34BFD8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

A: CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO: 007/SEMEDE/2010
Após analise das propostas de preços, classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma (s) abaixo, com o fundamento legal no **Artigo 23 inciso I – a da Lei Federal 8.666**/93, e suas alterações e em conformidade com o **Artigo da Lei Federal 9.648 de 27/05/98.**

LICITANTES GANHADORES

LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE LTDA – ME
CNPJ: 10.472.623/0001-10
Itens: 01, 02, 03, 04, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108
Material de Consumo (Material de Papelaria e Expediente)
Valor Total R$ 63.448,10 (Sessenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos)

A. DA SILVA MENEZES – ME
CNPJ: 05.667.984/0001-82
Itens: 05, 06, 07, 09, 16, 38, 39, 40, 55, 74, 80, 94, 95 e 96
Material de Consumo (Material de Papelaria e Expediente)
Valor Total R$ 1.490,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa reais)

ARLINDO ALVES MONTEIRO FILHO – ME
CNPJ: 10.547.978/0001-21
Itens: 59, 60, 67, 68 e 100
Material de Consumo (Material de Papelaria e Expediente)
Valor Total R$ 777,50 (Setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

TOTAL GERAL R$ 65.715,60 (Sessenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos)

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que os preços ora cotados pela proposta vencida encontra-se em conformidade com os estipulados em mercado local.

Encaminha o aludido processo a **CONTROLADORAI GERAL** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari - RO, **18 de Fevereiro de 2010**

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Presidente – CPL
Portaria: 011/2010 – 04.01.2010

Publicado por:
Maiara MendonÇa Miranda de Queiroz
Código Identificador:7B44E62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE: 007/CPL/2010
PROCESSO: 072/SEMEDE/2010
A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, licitação na modalidade Convite: 007/CPL/2010, do tipo Menor Preço, no regime de execução Indireta por Preço Unitário, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia 01 de Março de 2010 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na rua 21 de Abril, nº 224, Bairro União, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia. O objeto desta licitação constitui na contratação de empresa qualificada para prestação de séricos de remanufaturamento de cartucho de impressora (Laser e Jato de Tinta), visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte em diversos Departamentos e Escolas da Rede Municipal de Ensino. Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, situada na Rua 21 de Abril, n° 224, Bairro União, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, ou através do Telefones (xxx) 69 – 3230-1968, nos dias úteis, das 07:30 às 13:30 horas. O Convite completo encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Candeias do Jamari-RO, 18 de Fevereiro de 2010

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Presidente – CPL
Portaria – 011/2010 – 04.01.2010

Publicado por:
Maiara MendonÇa Miranda de Queiroz
Código Identificador:C4601517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

PROCESSO: 007/SEMEDE/2010
CONVITE: 005/CPL/2010
Aos **10 (Décimo)** dias do mês de **Fevereiro (02)** do ano de **2.010 (Dois Mil e Dez)**, na sala da **Comissão permanente de Licitação**, situada a **Rua 21 de Abril, 224 – Bairro União**, reuniram-se, a partir das **14:00** horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº **011/2010 de 04.01.2010**, para nos termos da Lei Federal 8.666/93 e sua alterações, analisar e julgar as proposta relativa ao **Convite: 005/CPL/2010** e do **Processo: 007/SEMEDE/2.010**, visando selecionar a melhor proposta para O objeto desta licitação constitui na **Aquisição de material de consumo (Material de Papelaria e Expediente), visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e das unidades de ensino da rede pública municipal.** conforme consta nos autos do processo licitatório, modalidade Convite. Foram convidadas para participar desta licitação as seguintes empresas**: 01 – LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE LTDA – ME/ CNPJ: 10.472.623/0001-10, 02 – A. DA SILVA MENEZES – ME/ CNPJ: 05.667.984/0001-82 e 03 – ARLINDO ALVES MONTEIRO FILHO – ME/ CNPJ: 10.547.978/0001-21.** No horário marcado, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação para iniciar os trabalhos, onde foi constatada a presença das empresas **LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE LTDA – ME/ CNPJ: 10.472.623/0001-10** representada pelo Senhor **Perivaldo Ribeiro Lima/ CPF: 373.703.166-53, A. DA SILVA MENEZES – ME/ CNPJ: 05.667.984/0001-82** representada pelo Senhor **Antônio da Silva Menezes/ CPF: 433.809.212-20** e **ARLINDO ALVES MONTEIRO FILHO – ME/ CNPJ: 10.547.978/0001-21** representada pelo Senhor **Arlindo Alves da Silva Filho/ CPF: 051.897.642-49**, conforme consta na Relação de Licitantes Presentes. A CPL deu seqüência aos procedimentos com a abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO,** onde executou análise minuciosa dos documentos das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação constatou que os referidos documentos das empresas participantes estão em conformidade com as exigências solicitadas no ato convocatório. A CPL, através de seu presidente perguntou aos participantes se havia interesse em interposição de recursos, os mesmos responderam não, e assinaram o Termo renunciando ao recurso, faculdade conferida pelo Artigo 109, I Alínea a da Lei nº 8666/93. A CPL iniciou a abertura dos envelopes de **PROPOSTAS,** analisado o valor apresentado, esta CPL, verificou que os mesmos estão em conformidade com os preços praticados no mercado local constatado através de cotação previa parte integrante desta licitação, A Comissão Permanente de Licitação verificou o empate nos itens **55, 74 e 100** entre as empresas **A. DA SILVA MENEZES - ME e ARLINDO ALVES MONTEIRO FILHO - ME,** após o disposto do § 2º art 3º da Lei Federal 8.666/93, a classificação foi feita por meio de sorteio, conforme § 2º do art. 45 da Lei Federal 8.666/93, onde a empresa **A. DA SILVA MENEZES - ME** foi contemplada

com o item: **55 e 74** e a empresa **ARLINDO ALVES MONTEIRO FILHO - ME** foi contemplada com o item: **100**, onde a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE LTDA – ME/ CNPJ: 10.472.623/0001-10** ofereceu um proposta no valor total de **R$ 65.824,55 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e inte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** referente a todos os itens**,** a empresa **A. DA SILVA MENEZES – ME/ CNPJ: 05.667.984/0001-82** ofereceu um proposta no valor total de **R$ 70.215,15 (Setenta mil, duzentos e quinze reais e quinze centavos)** referente a todos os itens, e a empresa **ARLINDO ALVES MONTEIRO FILHO – ME/ CNPJ: 10.547.978/0001-21** ofereceu um proposta no valor total de **R$ 69.360,00 (Sessenta e nove mil, trezentos e sessenta reais)** referente a todos os itens. A CPL, através de seu presidente perguntou aos participantes se havia interesse em contesta os preços apresentadas pelas em algum item, direito concedido através da Lei Complementar 123/2006, os mesmos responderam não. A Comissão Permanente de Licitação deu seqüencia ao certame. Sendo consideradas vencedoras na presente licitação as empresas **LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE LTDA – ME/ CNPJ: 10.472.623/0001-10** que foi a guandora de todos os itens: **01, 02, 03, 04, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108** totalizando o valor dos itens em **R$ 63.448,10 (Sessenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos)**, a empresa **A. DA SILVA MENEZES – ME/ CNPJ: 05.667.984/0001-82** que foi a guandora de todos os itens: **05, 06, 07, 09, 16, 38, 39, 40, 55, 74, 80, 94, 95 e 96** totalizando o valor dos itens em **R$ 1.490,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa reais)** e a empresa **ARLINDO ALVES MONTEIRO FILHO – ME/ CNPJ: 10.547.978/0001-21** que foi a guandora dos itens: **59, 60, 67, 68 e 100** totalizando o valor dos itens em **R$ 777,50 (Setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos),** totalizando o valor total desta licitação em **R$ 65.715,60 (Sessenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos)**, conforme **Quadro Comparativo** em anexo. Todos os licitantes presentes estão de acordo com a decisão da CPL e abrem mão do prazo recursal previsto no Art. 109, I alínea b. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a licitação as **17:22 Horas** e, para constar foi lavrada a presente ATA, que após lida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Candeias do Jamari-RO, **10 de Fevereiro de 2010**.

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Presidente - CPL

JOELMA FIGUEIREDO DE SOUZA
Secretária - CPL

LIBIANE LUCAS DA SILVA
Membro - CPL

LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE LTDA – ME
CNPJ: 10.472.623/0001-10
Perivaldo Ribeiro Lima
CPF: 373.703.166-53

A. DA SILVA MENEZES – ME
CNPJ: 05.667.984/0001-82
Antônio da Silva Menezes
CPF: 433.809.212-20

ARLINDO ALVES MONTEIRO FILHO – ME
CNPJ: 10.547.978/0001-21
Arlindo Alves da Silva Filho
CPF: 051.897.642-49

Publicado por:
Maiara MendonÇa Miranda de Queiroz
Código Identificador:54565213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 65, DE 18 DE FEVEREIRO 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **DIEGO EMANNUEL DA SILVA AMORIM**, Cad. 5474 do Cargo Comissionado de Direção de Sub-Secretário de Obras, CCD-6, da Secretaria Municipal de Obras- SEMOB, nomeado conforme Portaria n° 541 de 11/12/2009, desta prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara MendonÇa Miranda de Queiroz
Código Identificador:8CB1F6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 064, DE 18 FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 50/2010, nomeando a senhora **ANA NOVAIS SILVA** no cargo de Diretor (a) de Departamento e Planejamento Urbano, CCD-09, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente-SEMDUMA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia dia 03/02/10, ANO I EDIÇAO Nº0119.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara MendonÇa Miranda de Queiroz
Código Identificador:BA86908E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 063, DE 17 FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 505 de 27 de janeiro de 2010, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **SILVIA LETICIA ALMEIDA DAS CHAGAS,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico, CCD-4.3, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros para o dia **11/01/2010**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara MendonÇa Miranda de Queiroz
Código Identificador:EE200AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 066, DE 18 FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **JARBAS DA CONCEIÇAO LORENO,** cad. 5355, do cargo de Direção de Coordenador de Informática I, Distrito de Triunfo CCD-7, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS,
nomeado conforme portaria nº438 de 01/10/09, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara MendonÇa Miranda de Queiroz
Código Identificador:8C015DFE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2010

Torna público a alteração da data da abertura da Tomada de Preço nº. 01/2010, publicada no Diário dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 127 em 15/02/2010. Onde se lê, sessão de abertura às 09:00 hs do dia 03 de março de 2010, leia-se, sessão de abertura às 09:00 hs do dia 11 de março de 2010.

Colorado do Oeste, 18 de fevereiro de 2010.

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Presidente da CPL-M

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:317163C4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/10/CPLMO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2.010-CPLMO
PROCESSO Nº 5707/2009 – SEMER

OBJETO: Aquisição de material de consumo tipo: peças para Patrol Caterpillar Dresser e Carregadeira W20 para atender ao Convênio n° 051/09/FITHA que tem como objetivo a recuperação de Estradas Vicinais, conforme ANEXO I do Edital. Recebimento, abertura das propostas e inicio da disputa: **04/03/2010 às 09:30h**. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante o recolhimento da importância de **R$ 10,00** (dez reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, Agencia Banco do Brasil: 0390-5, Conta Corrente n° 15.331-1, cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3913-1504.

Guajará-Mirim em 18 de fevereiro de 2010.

ELIZÂNGELA SERAFIM DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:70F67ADF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO N. 006/SEMOSP/2.010.

- PROCESSO N.: **007/2.010;**
- CONTRATO N.: **006/SEMOSP/2.010;**
- CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
- CONTRATADA: **AUTO POSTO MONTE ALEGRE LTDA;**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 5.000Lts (CINCO MIL LITROS)**

DE GASOLINA COMUM, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 040/2010, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.005.04.122.0007.2014;**
- ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.30.00.00;**
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;**
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 14.900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS);**
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRAZO PARA CONSUMO DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 03 (TRÊS) MESES E CONTARÁ A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTE.**

Ministro Andreazza/RO., 04 de fevereiro de 2.010.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

VALDICO MARTINHO
Secretário Mun. Obras e Serviços Públicos

AUTO POSTO MONTE ALEGRE LTDA
Contratada

Publicado por:
Leonice Karnopp
Código Identificador:3211CF9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/SEMAP/2.009.

- PROCESSO N.: **039/2.009;**
- CONTRATO N.: **003/SEMAP/2.009;**
- CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
- CONTRATADO: **JOSÉ JUSTINO DE ALMEIDA;**
- OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE PARTE DE UM IMÓVEL RURAL, MEDINDO 100Mx100M, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 10.000m² (DEZ MIL METROS QUADRADOS), DENOMINADO SÍTIO ALAGOAS, LOCALIZADO NO LOTE 26-A, GLEBA 05, SETOR YPOCISSARA, NO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, PARA DEPÓSITO E ATERRAMENTO DO LIXO COLETADO NA ÁREA URBANA, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO PROCESSO;**
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.003.04.122.0005.2051;**
- ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.36.00.00;**
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMAP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;**
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 14.280,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS);**
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DESTE.**

Ministro Andreazza/RO., 29 de janeiro de 2.010.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Secretária Mun. de Administração e Planejamento

JOSÉ JUSTINO DE ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
Leonice Karnopp
Código Identificador:31B554FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO N. 002/GAB/2.010.

- PROCESSO N.: **031/2.010;**
- CONTRATO N.: **002/GAB/2.010;**
- CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
- CONTRATADA: **AUTO POSTO MONTE ALEGRE LTDA;**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 5.900Lts (CINCO MIL E NOVECENTOS LITROS) DE GASOLINA COMUM, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 065/2010, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO;**
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.002.04.122.0003.2008;**
- ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.30.00.00;**
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **GAB - GABINETE DO PREFEITO;**
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 17.582,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS);**
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRAZO PARA CONSUMO DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 11 (ONZE) MESES E CONTARÁ A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTE.**

Ministro Andreazza/RO., 04 de fevereiro de 2.010.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

ELIOMAR CYPRIANO RIGO
Chefe de Gabinete

AUTO POSTO MONTE ALEGRE LTDA
Contratada

Publicado por:
Leonice Karnopp
Código Identificador:591A50B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO N. 002/SEMAGRI/2.010.

- PROCESSO N.: **025/2.010;**
- CONTRATO N.: **002/SEMAGRI/2.010;**
- CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**

- CONTRATADA: **AUTO POSTO MONTE ALEGRE LTDA;**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 4.000Lts (QUATRO MIL LITROS) DE GASOLINA COMUM, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 064/2010, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;**
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.010.20.601.0031.2030;**
- ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.30.00.00;**
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;**
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 11.920,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS);**
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRAZO PARA CONSUMO DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 11 (ONZE) MESES E CONTARÁ A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTE.**

Ministro Andreazza/RO., 04 de fevereiro de 2.010.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

JOSÉ NILTON DE ALMEIDA
Secretário Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

AUTO POSTO MONTE ALEGRE LTDA
Contratada

Publicado por:
Leonice Karnopp
Código Identificador:D4673D6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO N. 003/SEMAGRI/2.010.

- PROCESSO N.: **025/2.010;**
- CONTRATO N.: **003/SEMAGRI/2.010;**
- CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
- CONTRATADA: **BRANDÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA;**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 14.082,6Lts (QUATORZE MIL OITENTA E DOIS LITROS E SEISCENTOS MILILITROS) DE ÓLEO DIESEL, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 064/2010, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;**
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.010.20.601.0031.2030;**
- ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.30.00.00;**
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;**
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 32.389,98 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS);**
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRAZO PARA CONSUMO DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 11 (ONZE) MESES E CONTARÁ A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTE.**

Ministro Andreazza/RO., 04 de fevereiro de 2.010.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

JOSÉ NILTON DE ALMEIDA
Secretário Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

BRANDÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA
Contratada

Publicado por:
Leonice Karnopp
Código Identificador:1E5969A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO N. 004/SEMF/2.010.

- PROCESSO N.: **019/2.010;**
- CONTRATO N.: **004/SEMF/2.010;**
- CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
- CONTRATADA: **AUTO POSTO MONTE ALEGRE LTDA;**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 1.000Lts (MIL LITROS) DE GASOLINA COMUM, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 079/2010, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA;**
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.004.04.122.0006.2011;**
- ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.30.00.00;**
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMF - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA;**
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 2.980,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS);**
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRAZO PARA CONSUMO DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES E CONTARÁ A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTE.**

Ministro Andreazza/RO., 04 de fevereiro de 2.010.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

ISAÍAS ROSSMANN
Secretário Muncipal de Fazenda

AUTO POSTO MONTE ALEGRE LTDA
Contratada

Publicado por:
Leonice Karnopp
Código Identificador:AC78B572

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO N. 004/SEMEC/2.010.

- PROCESSO N.: **022/2.010;**
- CONTRATO N.: **004/SEMEC/2.010;**

- CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
- CONTRATADA: **AUTO POSTO MONTE ALEGRE LTDA;**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 4.000Lts (QUATRO MIL LITROS) DE GASOLINA COMUM, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 030/2010, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.006.12.361.0016.2064;**
- ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.30.00.00;**
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 11.920,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS);**
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRAZO PARA CONSUMO DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES E CONTARÁ A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTE.**

Ministro Andreazza/RO., 04 de fevereiro de 2.010.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

ZILDA DE FÁTIMA MARQUES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

AUTO POSTO MONTE ALEGRE LTDA
Contratada

Publicado por:
Leonice Karnopp
Código Identificador:A7770C25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO N. 005/SEMEC/2.010.

- PROCESSO N.: **012/2.010;**
- CONTRATO N.: **005/SEMEC/2.010;**
- CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
- CONTRATADA: **BRANDÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA;**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 69.000Lts (SESSENTA E NOVE MIL LITROS) DE ÓLEO DIESEL, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 020/2010, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.006.12.361.0042.2068;**
- ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.30.00.00;**
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 158.700,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS);**
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRAZO PARA CONSUMO DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES E CONTARÁ A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTE.**

Ministro Andreazza/RO., 04 de fevereiro de 2.010.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

ZILDA DE FÁTIMA MARQUES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

BRANDÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA
Contratada

Publicado por:
Leonice Karnopp
Código Identificador:0C193E34

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO N. 005/SEMOSP/2.010.

- PROCESSO N.: **007/2.010;**
- CONTRATO N.: **005/SEMOSP/2.010;**
- CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
- CONTRATADA: **BRANDÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA;**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 36.500Lts (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS LITROS) DE ÓLEO DIESEL, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 040/2010, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;**
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.005.04.122.0007.2014;**
- ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.30.00.00;**
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;**
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 83.950,00 (OITENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS);**
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRAZO PARA CONSUMO DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 03 (TRÊS) MESES E CONTARÁ A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTE.**

Ministro Andreazza/RO., 04 de fevereiro de 2.010.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

VALDICO MARTINHO
Secretário Mun. Obras e Serviços Públicos

BRANDÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA
Contratada

Publicado por:
Leonice Karnopp
Código Identificador:CC6A39D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 037/CPL/2010

PROCESSO Nº 136/2010 **SECRETARIA:**SEMTAS
DATA: 18/02/2010 **MEM:** 29/SEMTAS

FIRMA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/6915-05
VALOR: R$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
OBJETO: COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS, ENCOMENDAS, SELOS (CORREIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:
"Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu "caput" do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição," esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de contratação de serviços de envio de correspondência, encomendas,selos (correio) cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim".

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:F1EBFB1F

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 40/CPL/2010

PROCESSO Nº 60/2010 **SECRETARIA:**SEMAGRI
DATA: 18/02/2010 **MEM:**08/SEMAGRI
NOME: ANTONIO MAIA CAVALCANTE
RG: 35.854/SSP- RO
CPF:030.657.312-15
VALOR: R$ 7.800,00 (SETE MIL, OITOCENTOS REAIS)
OBJETO: CONTRATAR PESSOA FÍSICA, QUAL TERÁ A FINALIDADE ESPECIFICA EM REALIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL QUALIFICADO EM MECÂNICA MAQUINAS PESADAS.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:
"Artigo 24 – É dispensável a licitação:
II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:CF0B2575

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 39/CPL/2010

PROCESSO Nº 113/2010 **SECRETARIA:** SEMECE
DATA: 18/02/2010 **MEM:**42/SEMECE
FIRMA: VITORIA MAQUINAS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 09.162.250/0001-81
VALOR: R$ 2.550,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQÜENTA REAIS)
FIRMA: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICO LTDA
CNPJ: 77.941.490/0154-20
VALOR: R$ 1.400,00 (UM MIL, QUATROCENTOS REAIS)
FIRMA: NOVALAR LTDA
CNPJ: 04.771.481/0003-51
VALOR: R$ 198,00 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:
"Artigo 24 – É dispensável a licitação:
II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:5520A579

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 38/CPL/2010

PROCESSO Nº 148/2010 **SECRETARIA:** SEMECE
DATA: 18/02/2010 **MEM:**46/SEMECE
FIRMA: GRÁFICA E EDITORA UNIBRIDES LTDA - ME
CNPJ: 04.220.519/0001-36
VALOR: R$ 1.405,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS (REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E FICHA INDIVIDUAL).

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:
"Artigo 24 – É dispensável a licitação:
II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou

alienação de maior vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:17C2DE44

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

PROCESSO Nº 86/SEMECE/2010
DATA: 03/02/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERAL ESPORTIVO ELETRICO E PARA PINTURA.

Diferentemente do publicado no Diário Oficial de Municípios do Estado de Rondônia, AROM, dia 08 de fevereiro de 2010, na pagina n° 7, onde se lê "J.C.P. DE ANDRADE ME, cotou os itens 05 a 19, enviados em convite e venceu os tens 07, 09, 11, 13, 15 a 19 no valor total de R$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais " , leia-se: "J.C.P. DE ANDRADE ME, cotou os itens 05 a 19, enviados em convite e venceu os tens 07, 09, 11, 13, 15 a 19 no valor total de **R$ 649,48 (seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**"

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente - CPL

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:1573F2C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1910/2010 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

"COLOCA A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO A SERVIDORA ELZIMAR LOPES GAUDÊNCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Coloca a disposição do Município de Ouro Preto do Oeste – RO., com Ônus a servidora ELZIMAR LOPES GAUDÊNCIO, Professora Nível Especial I, 25 horas, cadastros nºs 135.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:142E3CCC

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROC.: 086/2010
ASSUNTO: Material de Consumo, Carta Convite.
INTERESSADO: SEMECE.

VITORINO CHERQUE, na condição de Prefeito Municipal, homologa o procedimento licitatório efetivado na modalidade de Carta Convite nº 001/2010, considerando o parecer Jurídico ad fls 222, as decisões da CPL as Fls 217 e 218.

Adjudica o objeto em favor das empresas abaixo indicadas nos respectivos valores:

1 – LEAL & ARAÚJO LTDA EPP – CNPJ: 05.972.559/0001-05, no valor de R$ 1.598,00 (Hum Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais).

2 – J. C. P. DE ANDRADE - ME, CNPJ: 63.796.858/0001-24, no valor de R$ 649,48 (Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos).

3 – M. V. D. DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 09.251.227/0001-84, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

4 - C. L. A. COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA, CNPJ: 04.426.112/0001-60, no valor de R$ 831,50 (Oitocentos e Trinta e Um Reais e Cinqüenta Centavos).

5 – E. P. DOS SANTOS E CIA LTDA - ME, CNPJ: 05.655.524/0001-34, no valor de R$ 344,68 (Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Mirante da Serra – RO., 18 de Fevereiro de 2010.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:522E98F4

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 41/CPL/2010

PROCESSO Nº 08/2010 **SECRETARIA:** SEMSAU
DATA: 18/2/2010 **MEM:** 08/SEMSAU
FIRMA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
CNPJ: 03.651.923/0001-00
VALOR: R$ 6.000,00 (SEIS MIIL REAIS)
OBJETO: AQ. OXIGÊNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:
"Artigo 24 – É dispensável a licitação:
II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior multo que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:238885C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O SR JOSÉ ANTUNES RIBEIRO, CPF: 016.064.689-87 E RG 1.645.145 SSP/PR, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DA INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 54, LOTE 16, GLEBA 50, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:BFB29C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O SR JOSÉ ANTUNES RIBEIRO, CPF: 016.064.689-87 E RG 1.645.145 SSP/PR, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 54, LOTE 16, GLEBA 50, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:06190D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O SR JOSÉ ANTUNES RIBEIRO, CPF: 016.064.689-87 E RG 1.645.145 SSP/PR, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 54, LOTE 16, GLEBA 50, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:98DAFB7D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
COTAÇAO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2010.

BRUNO ARAÚJO LENK
Substituto da CPL

Senhor Responsável:

Solicitamos de V. Senhoria Cotar o Material ou serviço abaixo discriminado conforme as condições discriminadas a baixo:

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇAO	VALOR UNIT.	TOTAL
01	Serv	80	Lavagem Geral do Automóvel Fiat Palio Ano 2008.		

Após ter lido e estar de acordo com as CONDIÇÕES a baixo, proponho fornecer o material e/ou executar o serviço acima, nos preços indicados. _____/_____ de 2010.

_____
Carimbo e Assinatura do Responsável pela Empresa

CONDIÇÕES GERAIS

1. São documentos exigidos para habilitação as certidões de INSS, FGTS, estadual, municipal, contrato Social e alterações.
2. Qualquer informação extra sobre o Serviço ou pagamento devera transcrita na frente.
3. Esta cotação devera ser entregue em no Maximo 05 (cinco) dias após seu recebimento.
4. Informações no telefone (69) 3466-1116 no Horário de 7:00 as 13:00.

Publicado por:
Bruno AraÚjo Lenk
Código Identificador:8239BBDC

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇAO
Objeto: Serviços de Telefonia Fixa
Processo Administrativo Nº: 004/2010

Valdeci de Andrade Pinto, A Presidente da Câmara Municipal de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 004/2010, com especial atenção ao parecer jurídico exarado pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGA a licitação na modalidade de Inexigibilidade de licitação e ADJUDICA o objeto deste feito a:

- BRASIL TELECOM S.A inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43 no valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Publique-se
Registre-se

Nova União, 18 de Fevereiro de 2010.

VALDECI DE ANDRADE PINTO
Presidente CMNU

Publicado por:
Bruno AraÚjo Lenk
Código Identificador:3F6C95AE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
DISPENSA

TERMO DE AVISO DE DISPENSA Nº001/10
A Câmara Municipal de Nova União, através do Substituto da Comissão Permanente de Licitação torna se publico que os autos do Processo administrativo nº 005/2010, foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art.24 da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de Junho de 94), prescreve:
Art. 24. E dispensável a licitação
Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União, em 18 de Fevereiro de 2010.

BRUNO ARAUJO LENK
Presidente da CPL
Portaria Nº002/09

Publicado por:
Bruno AraÚjo Lenk
Código Identificador:55CA7FE0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068 / 2010
INTERESSADO: SEMOSPAMA
OBJETO: Aquisição de Combustível (Gasolina, Óleo diesel e Outros) .

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 068 / SEMOSPAMA / 2010, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, ADJUDICA a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 003/2010 o objeto deste feito à:

SOUZA & CAVALCANTE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no **CNPJ Nº. 05.252.737/0001 - 41** no valor de R$ 221.021,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Vinte e Um Reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 18 de Fevereiro de 2010.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Valdeni AntÔnio Neiva
Código Identificador:C43C3299

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2010 – (PMNU)

A prefeitura do Município de Nova União - RO torna Público aos autos do Processo Administrativo nº. 040/SEMSAU/2010, informa que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico tipo menor preço e será julgada por lote, com a finalidade de aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei 10.520/2002, decreto federal 5.450/05, decreto municipal 408/07, aplicando – se subsidiariamente a lei 8.666/93. Com recebimento de proposta dia 22/02/2010 apartir de 10:00, data para abertura de proposta dia 03/03/2010 às 11:30 com início da sessão pública dia 03/03/2010 às 11:45 (horário de Brasília). Local www.bll.org.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – Rondônia, pelos Telefones 0xx(69)3 466 – 1122 / 1219 / 1220".

Nova União/RO, 18 de Fevereiro de 2010.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Valdeni AntÔnio Neiva
Código Identificador:F6CA1A98

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2010 – (PMNU)

A prefeitura do Município de Nova União - RO torna Público aos autos do Processo Administrativo nº. 045/SEMSAU/2010, informa que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico tipo menor preço e será julgada por lote, com a finalidade de aquisição de materiais de consumo (medicamentos, fitas para glicemia e seringa), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei 10.520/2002, decreto federal 5.450/05, decreto municipal 408/07, aplicando – se subsidiariamente a lei 8.666/93. Com recebimento de proposta dia 22/02/2010 apartir de 09:00, data para abertura de proposta dia 03/03/2010 às 09:30 com início da sessão pública dia 03/03/2010 às 9:45 (horário de Brasília). Local www.bll.org.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – Rondônia, pelos Telefones 0xx(69)3 466 – 1122 / 1219 / 1220".

Nova União/RO, 18 de Fevereiro de 2010.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Valdeni AntÔnio Neiva
Código Identificador:B90E2EC0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047 / 2010
INTERESSADO: SEMOSPAMA
OBJETO: Aquisição de Pneus e Câmara de Ar.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 047 / SEMOSPAMA / 2010, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, ADJUDICA a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 001/2010 o objeto deste feito à:

FOX PNEUS LTDA, inscrita no **CNPJ Nº. 03.983.300/0006 - 50** no valor de R$ 30.800,00 (Trinta Mil e Oitocentos Reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 17 de Fevereiro de 2010.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Valdeni AntÔnio Neiva
Código Identificador:922EF200

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005 / 2010
INTERESSADO: SEMSAU
OBJETO: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum) .

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 005 / SEMSAU / 2010, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, ADJUDICA a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 004/2010 o objeto deste feito à:

POSTO R B R COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no **CNPJ Nº. 09.015.155/0001 - 76** no valor de R$ 105.150,20 (cento e cinco mil e cento e cinqüenta reais e vinte centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 18 de Fevereiro de 2010.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Valdeni AntÔnio Neiva
Código Identificador:26DDD760

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12 EM, 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL ELISEU FRANCISO FARIAS, PELO PERÍODO DE 03 MESES, A CONTAR DE 01 DE ABRIL DE 2010, COM REMUNERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 69, DA LEI MUNICIPAL Nº 60 DE 01 DE ABRIL DE 1998.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido licença prêmio ao Servidor Municipal ELISEU FRANCISCO FARIAS, com cargo de Técnico de Enfermagem, pelo período de três meses, a partir de 01 de abril de 2010, com remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni AntÔnio Neiva
Código Identificador:B35C265F

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 11/2010

CELEBRAÇÃO: 17.02.2010.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
SOUZA & CAVALCANTE COMBUSTIVEIS LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de combustível sendo: 73.712 (setenta e três mil e setecentos e doze litros) de óleo diesel, para atender a frota da Semecet, que presta serviços a Educação Básica Municipal, que são: Caminhonete MMC L 200, Outdoo Mitsubishi placa NED 1890, Ônibus Mercedes Bens OF 1318 placa BWA 5371, Micro ônibus Importado Mercedes Bens 310 D placa NBD 4032, Micro Ônibus Fiat Ducato Multi Escolar placa NCO 1852. Ônibus Volkswagem placa NDQ 2471, Ônibus Volkswagem placa NEB 0111, Ônibus Volare V8L NEB 5193, Ônibus Volare V8L placa NEB 5293,Micro Ônibus Volare V6 placa NDY 7151.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSOS: Orçamentário
VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R$ 163.640,64 (cento e sessenta e três mil e seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) reajustáveis por força das leis n.º 8.880/94 e 9.069/95.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O processo estimativo será empenhado global e o pagamento será efetuado de 30 em 30 dias de utilização dos combustíveis, e os pagamentos subseqüentes serão efetuados de trinta em trinta dias, mediante consumo e apresentação da nota fiscal, devidamente certificada pelo setor responsável.
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será de 08 (oito) meses, iniciando-se na data da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período ou podendo ser rescindido a qualquer momento mediante interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
EMPENHO Nº 219/2010
PROCESSO Nº 037/2010

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Valdeni AntÔnio Neiva
Código Identificador:3E22F1D3

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 12/2010

CELEBRAÇÃO: 17.02.2010.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
POSTO RBR COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de combustível sendo: 12.000 (doze mil) litros de gasolina comum, para atender a frota da Semecet, que presta serviços a Educação Básica Municipal, que são: Moto Honda NXR 150 placa NED 0949, Moto Honda NXR 150 , Placa NEB 2140, Moto Honda NXR 150 placa NEB 1890, VW/Kombi placa NBD 4031, VW/Kombi placa NBB 4552, Fiat Uno Mille placa NDK 2408.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSOS: Orçamentário
VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R$ 33.840,00 (trinta e três mil e oitocentos e quarenta reais) reajustáveis por força das leis n.º 8.880/94 e 9.069/95.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O processo estimativo será empenhado global e o pagamento será efetuado de 30 em 30 dias de utilização dos combustíveis, e os pagamentos subseqüentes serão efetuados de trinta em trinta dias, mediante consumo e apresentação da nota fiscal, devidamente certificada pelo setor responsável.
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será de 08 (oito) meses, iniciando-se na data da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período ou podendo ser rescindido a qualquer momento mediante interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
EMPENHO Nº 220/2010
PROCESSO Nº 037/2010

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Valdeni AntÔnio Neiva
Código Identificador:150C25BA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DISTRATO Nº 001/2010

"Dispõe sobre o Distrato/Rescisão Consensual do Contrato nº 007/2010, referente ao Processo n° 0266/2010 e da outras providencias".

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA –RO., pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa n.º 4478, por sua representante legal o Prefeito Municipal, Senhor **SEBASTIÃO DIAS FERRAZ,** e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA TERRA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 06.140.580/0001-07, com sede e foro à Rua Jaguaribe, 4701, Bairro Centro, Rolim de Moura - RO, resolvem celebrar o presente Distrato/Rescisão Consensual de Contrato, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificada de comum acordo, nos termos do Artigo 79, inciso II da Lei n° 8.666/1993, consentem em rescindir o Contrato nº 007/2010.

Parágrafo Único: As partes abrem mão de quaisquer penalidades que eventualmente estejam vinculadas ao referido contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Rolim de Moura -RO, para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente do Distrato.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo em 03 (três) vias de igual teor e forma, sob as penas da Lei e para que surta seus regulares efeitos.

Rolim de Moura, 12 de fevereiro de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

CONSTRUTORA TERRA LTDA
CNPJ/MF 06.140.580/0001-07

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:BEE7CBE3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 1.577/2010

"Altera o Decreto n° 1.542 de 11 de dezembro de 2009".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, VI, da Constituição do Município.

DECRETA:

Art. 1º Altera o terceiro membro da Comissão de Tomada de Contas Especial.

Membro: 3° GILSON APARECIDO FARIAS DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 12 de fevereiro de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:9C05F225

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 012-2010

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, com registro de preços, concernente Aquisição de Ração Animal e Material de Consumo**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão de abertura será realizada no dia **03 de Março de 2010 às 08:30 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: **Processo Administrativo nº. 0406/2010**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatorio_rm@hotmail.com.

Rolim de moura, 18 de Fevereiro de 2010.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:68E88E4F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS
ADENDO MODIFICADOR - PREGÃO ELETRÔNICO 001-2010 COM REGISTRO DE PREÇOS Nº002-10

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, publicação de **ADENDO MODIFICADOR , REFERENTE AO QUANTITATIVO DOS ITENS DA PLANILHA** do Pregão ELETRÔNICO 001/2010, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente a Aquisição de **COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES**, para atender as necessidades das Secretarias desta Administração. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - Rondônia. Em função da alteração das quantidades na Planilha da Proposta, fica **PRORROGADA** a sessão de abertura do dia **23 de Fevereiro de 2010 às 10:30 horas**, (horário de Brasília - DF) **PARA O DIA**: **05 de Março de 2010 às 10:30 horas**, (horário de Brasília - DF), no Endereço Eletrônico (www.bll.org.br); Da obtenção do Edital: será gratuitamente através dos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br; através , www.observatoriorm.org.br, e do e-mail: rosangelapmrm@hotmail.com ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 0242/2010**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208

Rolim de moura, 18 de Fevereiro de 2010.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:CD9C7E57

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº013-2010

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, com registro de preços, concernente Aquisição de Material Permanente de Escritório**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Comunitária. A sessão de abertura será realizada no dia **04 de Março de 2010 às 08:30 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: **Processo Administrativo nº. 0260/2010**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatorio_rm@hotmail.com.

Rolim de moura, 18 de Fevereiro de 2010.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:7173F4E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL N.º 564/2010

"DISPÕE SOBRE A AQUSIÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CHECHE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e Ele Sanciona e Publica a seguinte Lei:

Art. 1. º - Fica O Executivo autorizado a adquirir, a título oneroso, os imóveis urbanos abaixo denominados:

I- Lotes 009 e 010, medindo 40 X 30 m2, localizados na Rua Rio Branco, s/n, Setor 05, Quadra 051, de propriedade da Senhora **Maria Alaíde Gomes**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº. 280.552.509-44, avaliados no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);

II- Lotes 011 e 012, medindo 40 X 30 m2, localizados na Rua Rio Branco, s/n, Setor 05, Quadra 051, de propriedade da Senhora **Lucilda Gomes de Farias**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº. 400.274.222-91, avaliados no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

§ 1º. Eventuais tributos lançados sobre os imóveis, quando de seu pagamento, deverão ser deduzidos.
§2º. Existindo evicção, débitos e/ou ações judiciais sobre os imóveis serão de inteira responsabilidade das vendedoras, sem prejuízo das medidas cabíveis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo do Município de São Francisco do Guaporé, RO., 18 de Fevereiro de 2010.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suely Marques Santos
Código Identificador:B19F6367

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº565/2010

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESENVOLVER AÇÕES PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV), ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL Nº 11.977/2009.

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sr. JAIRO BORGES FARIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

L E I:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para reforma, ampliação e construção de unidades habitacionais, implementadas por intermédio do mediante Termo de Compromisso, firmado com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, como agentes repassadores do referido programa e/ou do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, na forma definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN);

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a aportar aos beneficiários selecionados pelo Programa, recursos financeiros, bens ou serviços economicamente mensuráveis, visando a complementação dos recursos necessários à reforma, ampliação, construção e/ou regularização de unidades habitacionais;
§ 1º - As áreas a serem utilizadas no PMCMV, deverão conter a infra-estrutura necessária estabelecida na legislação municipal;

Art. 3º - Os projetos de habitação popular dentro do PMCMV serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver as Secretarias Municipais de Obras, Planejamento, Receita, Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, cujas unidades habitacionais não poderão ter área útil construída, inferior a 32m² (trinta e dois metros quadrados);

Art. 4º - Os investimentos relativos a cada unidade, integralizados pelo Poder Público Municipal a título de complementação necessária para reforma, ampliação, construção e/ou regularização das unidades habitacionais, serão ressarcidos ou não, pelos beneficiários contemplados, em conformidade com o estabelecido pela política Municipal de Habitação, vigente;
Parágrafo único – As unidades habitacionais que serão reformadas, ampliadas, construídas e/ou regularizadas no âmbito deste Programa, ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do ISSQN incidente sobre as mesmas;

Art. 5º - O Executivo Municipal fica autorizado a doar os lotes de terrenos de sua propriedade aos Beneficiários contemplados pelo Programa PMCMV, sendo que o local do imóvel e os requisitos para doação serão regulamentados através de decreto municipal.

Art. 6º - Só poderão ser beneficiados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida– PMCMV, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido no referido programa.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário, através de decreto municipal.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Edifício Sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, 18 de fevereiro de 2010.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suely Marques Santos
Código Identificador:604BDF2A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DO CONTRATO 116/10; PROC. 029/10.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 116/2010.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2010.
Contratado: CONSTRUVALE TERRAPLANAGEM LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção de pontes de madeira de lei – Bate Estaca e demolição de pontes de madeira existentes, com extensão de 15,00m; 20,00m e 25,00m nas linhas vicinais deste Município, de acordo com o projeto básico acostado aos autos, com a finalidade de atender as necessidades do município na área rural e urbana na execução de serviços de recuperação das pontes
Valor: R$: 106.080,00 (Cento e seis mil e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.º 129/2010, unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26 782 0004 2.045, elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 12 de Fevereiro de 2010.

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:A241AF75

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DO CONTRATO 113/10; PROC. 024/10.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 113/2010.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2010.
Contratado: ÍNDICE CONSULTORIA PÚBLICA LTDA
Objeto: Contratação de empresa de consultoria especializada na prestação de serviços para levantar e conferir as informações utilizadas pela SEFIN/RO para o cálculo de participação do município na distribuição do ICMS, conforme descritos no projeto básico acostado aos autos.
Valor: R$: 45.003,00 (Quarenta e cinco mil e três reais)
Dotação Orçamentária**:** Nota de Empenho n.º 124/2010, unidade orçamentária 03.001, programa de trabalho 04.122.0003.2.008, elemento de despesa 3390 39 00 00 000

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de Fevereiro de 2010.

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:B151DA1D

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 186/2009
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2009
Contratado: BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA
Objeto: Prorrogação da vigilância do prazo contratual pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo aditivo, implantação dos sistemas de PPA, controle Interno e LRF e atualização do índice do INPC/IBGE ao contrato originário.
Prazo: 12 (doze) meses.

São Miguel do Guaporé/RO, 12 de Fevereiro de 2010.

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:033BF257

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 153/2009
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2009
Contratado: ALMERITA CUSTÓDIO PEREIRA.
Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual do presente contrato pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento do prazo do termo do contrato originário. Fica Alterado o valor do contrato originário para a importância de R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos Reais) mensais, totalizando a importância anual, valor do presente termo aditivo de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos Reais). A responsabilidade pelo pagamento das faturas de água será, a partir do presente termo aditivo, de responsabilidade da contratada.

São Miguel do Guaporé/RO, 05 de Fevereiro de 2010.

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:4893D90B

ASSESSOR JURIDICO
LEI MUNICIPAL Nº. 985/2010

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR TERMO DE COMODATO DE VEÍCULO EM FAVOR DA AASMG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ."

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, aprovou e ele SANCIONA a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a ceder a título de comodato em favor da Associação dos Acadêmicos de São Miguel do Guaporé – AASMG veículo Ônibus para transportá-los até o Município de Rolim de Moura/RO.

Art. 2º - O Veiculo permanecerá a disposição do Município de São Miguel do Guaporé e somente será disponibilizado em favor da referida associação no horário necessário para efetuar o seu transporte.

Art.3° - As despesas com o combustível e as diárias do motorista para o referido transporte serão suportadas pela associação.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guaporé, 18 de Fevereiro de 2.010.

ÂNGELO FENALI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:EC4E1E6B

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu PREGOEIRO, designada pela portaria Nº. 172/CPL/2009, torna publico que se encontra autorizado através do processo Nº. 082/SEMAU/2010, a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2010, tendo a finalidade:

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTINSILIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ABERTURA: 02/03/2010 as 11h00min horas, no endereço AVENIDA SÃO PAULO, 1490, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta, na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 07h00min as 13h00min no valor de 20,00 (vinte Reais). Maiores informações serão prestado na sala da CPL em horário de expediente ou pelos telefones 069-3642.2200/2201.

São Miguel do Guaporé, 17 de Fevereiro de 2010.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Keila Rocha
Código Identificador:64806E4F

GABINETE DO PREFEITO
PREGAÃO PRESENCIAL Nº. 15

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu PREGOEIRO, designada pela portaria Nº. 172/CPL/2009, torna publico que se encontra autorizado através do processo Nº. 085/SEMED/2010, a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2010, tendo a finalidade:

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE EXPEDIENTE, UTENSILIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DE ABERTURA: 02/03/2010 as 08h00min horas, no endereço AVENIDA SÃO PAULO, 1490, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e

todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta, na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 07h00min as 13h00min no valor de 20,00 (vinte Reais). Maiores informações serão prestado na sala da CPL em horário de expediente ou pelos telefones 069-3642.2200/2201.

São Miguel do Guaporé, 17 de Fevereiro de 2010.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Keila Rocha
Código Identificador:4632BE15

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº17

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu PREGOEIRO, designada pela portaria nº 172/CPL/2009, torna publico que se encontra autorizado através do processo nº 099/SEMAU/2010, a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2010, tendo a finalidade:

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ABERTURA: 03/03/2010 as 08h00min horas, no endereço AVENIDA SÃO PAULO, 1490, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta, na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 07h00min as 13h00min no valor de 20,00 (vinte Reais). Maiores informações serão prestado na sala da CPL em horário de expediente ou pelos telefones 069-3642.2200/2201.

São Miguel do Guaporé, 18 de Fevereiro de 2010.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Keila Rocha
Código Identificador:265CA45A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 22.02.2010	**Nº DE DIARIAS**	05 (Cinco)	
	CHEGADA: 27.02.2010	**V. UNITARIO**	**R$**	165,60
CIDADE/UF:	PORTO VELHO	**V. TOTAL**	**R$**	828,00
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: EDSON MARTINS CAMPOS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DO RECURSOS HUMANOS **LOTAÇÃO** SEMSAU
CPF: 497.586.752-49 **RG:** 473.655 SSP/RO
ENDEREÇO: BOA ESPERANÇA, S/Nº **BAIRRO:** CENTRO.
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO. **TELEFONE:** 3466-1219
BANCO: **AGÊNCIA:** **CONTA**:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se á cidade de Porto Velho no dia 22 de fevereiro do ano corrente para participar de um curso sobre "*Legislação Trabalhista e Previdenciária"* que terá a duração de 05 (cinco) dias, o curso será fornecido pelo SEBRAE.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 828,00 (Oito centos e vinte e oito reais) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 18.02.2010.

EDSON MARTINS CAMPOS
RG.: 473.655 SSP/RO

Nova União – RO 18.02.2010 Autorizado em: 18.02.2010

CRISTINA LUBIANA
Secretária de Planejamento e Fazenda

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni AntÔnio Neiva
Código Identificador:4AD58AE7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
ERRATA DE GABARITO OFICIAL PARA O I CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DO ANO DE 2010

Professor de Biologia																				
1	**A**	**2**	**B**	**3**	**C**	**4**	**C**	**5**	**B**	**6**	**B**	**7**	**C**	**8**	**E**	**9**	**B**	**10**	**C**
11	**C**	**12**	**A**	**13**	**D**	**14**	**C**	**15**	**A**	**16**	**B**	**17**	**C**	**18**	**C**	**19**	**A**	**20**	**D**
21	**B**	**22**	**D**	**23**	**C**	**24**	**E**	**25**	**E**	**26**	**A**	**27**	**B**	**28**	**D**	**29**	**C**	**30**	**D**
31	**C**	**32**	**C**	**33**	**A**	**34**	**B**	**35**	**B**	**36**	**E**	**37**	**B**	**38**	**A**	**39**	**D**	**40**	**B**
Fisioterapeuta																				
1	**A**	**2**	**B**	**3**	**C**	**4**	**C**	**5**	**B**	**6**	**B**	**7**	**C**	**8**	**E**	**9**	**B**	**10**	**C**
11	**C**	**12**	**A**	**13**	**D**	**14**	**C**	**15**	**A**	**16**	**B**	**17**	**C**	**18**	**C**	**19**	**A**	**20**	**D**
21	**A**	**22**	**A**	**23**	**B**	**24**	**A**	**25**	**B**	**26**	**E**	**27**	**C**	**28**	**A**	**29**	**A**	**30**	**E**
31	**E**	**32**	**E**	**33**	**E**	**34**	**D**	**35**	**E**	**36**	**B**	**37**	**D**	**38**	**E**	**39**	**C**	**40**	**C**

Publicado por:
Suely Marques Santos
Código Identificador:4BC74063

